



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 012 /2011, DE 02/05/2011
AUTORIA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 11/05/2011
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI Nº 613/2011

Sancionada e Promulgada em 11/05/2011.

Súmula

Dispõe sobre a autorização para Aquisição de Fanfarra e Iluminação de Campo de Futebol no Distrito de São José do Planalto e dá outras providências.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 613/2011
DE 11 DE MAIO DE 2011.

"Dispõe sobre a autorização para Aquisição de Fanfarra e Iluminação de Campo de Futebol no Distrito de São José do Planalto e dá outras providências."

VALDIR JOSÉ RODRIGUES Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Auxílio Financeiro a ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS PARA VENCER, inscrita no CNPJ: 08.423.989/0001-58, estabelecida neste Município, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

ARTIGO 2º - Os recursos ora concedidos serão utilizados na Aquisição de Fanfarra e Iluminação de Campo de Futebol no Distrito de São José do Planalto.

ARTIGO 3º - A beneficiada desta Lei fica obrigada em até **120 (cento e vinte)** dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos.

PARAGRAFO ÚNICO – A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta de extrato bancário da movimentação financeira e relação de pagamentos contendo: o nome do credor; CPF/CNPJ número e data do documento fiscal (nota fiscal ou recibo); número, data e valor do cheque.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011.


VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra


José Luciano Duran
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 181/2011
Às 16.01 hs, em 19/05/11

Maria Aparecida Mendes Freitas
Digitador - Escrevente